

MATRÍCULA

20.921

FOLHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 20.921, em 17 de agosto de 2023.

IMÓVEL: UM terreno nesta cidade e Comarca de Rancharia, SP, situado na Rua dos Vereadores, no loteamento denominado **JARDIM REGINA**, correspondente ao **Lote 18 da Quadra "B"**, com a área de **572,00 metros quadrados**, com as seguintes metragens e confrontações: "Pela frente, medindo 13,00 metros, confronta-se com a Rua Dos Vereadores; pelo lado direito de quem do imóvel para a rua olha, medindo 44,00 metros, confronta-se com o Lote 19, pelo lado esquerdo, medindo 44,00 metros, confronta-se com os lotes 17, 16, 15 e parte do lote 14, e finalmente pelos fundos, medindo 13,00 metros, confronta-se com o lote 10, perfazendo uma área de 572,00 metros quadrados." SEM BENFEITORIAS.

CADASTRO MUNICIPAL: 525820.

PROPRIETÁRIA: ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, portadora do RG 3.080.173-SP, inscrita no CPF nº 147.902.038-91, brasileira, solteira, maior, advogada, residente à Rua Dr. Gurgel, nº 1025, 13º andar, em Presidente Prudente-SP.

REGISTRO ANTERIOR N.º: Loteamento inscrito sob o nº 1, págs. 01/03, Livro Auxiliar nº 8-A, deste Serventia, em 17/05/1971, transcrições aquisitivas nºs 10.047 e 10.566, desta Serventia.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000009601723Y

AV.1/20 921, em 17 de agosto de 2023 - Prenotação nº 91.606 de 11/08/2023.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000478959, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES, já qualificada, foi **PENHORADO**, nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 11/08/2023 - 15:07:49, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivã/Diretora: Eloiza Marson Gabrigna. Constatou, em referida certidão que a penhora se deu no processo de execução fiscal, número de ordem 0006470-2020098260491, no qual figura como **exequente MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.935.278/0001-26; **executado JOSÉ FRANCISCO SEVIOLI**, inscrito no CPF nº 725.406.218-72, e **terceiro ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES**, inscrita no CPF nº 147.902.038-91. Constatou também que o valor da dívida é de R\$14.216,80 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 29/11/2022. Ainda, conforme certidão de penhora, a responsabilidade patrimonial da proprietária ALBA REGINA BRUNINI MARCONDES foi decretada no processo (CPC/2015 arts. 790 e 792), bem como foi nomeado como depositário o executado JOSÉ FRANCISCO SEVIOLI. Os emolumentos devidos por este ato serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E1000000009601923U